

NO DIA RECLAMAR ADIANTA

Meu marido era aposentado por invalidez e morreu em 18 de novembro. Ele recebia no segundo dia útil do mês. Em dezembro, fui ao banco e o pagamento já estava bloqueado. Não tenho o direito de receber proporcional?

(Marilene dos Santos, Tijuca)

Valor residual no INSS pós-morte

Muitos não têm conhecimento prévio de seus direitos, e acabam precisando entender sobre o assunto em um momento doloroso como este, o da perda do cônjuge. Mesmo em meio ao sofrimento, é importante tomar as devidas providências de imediato, conforme rege a lei, para que não se tenha problemas posteriormente.

Segundo a advogada Hilzaira Cantanheide, especialista em Direito Previdenciário, quando há morte na família, a legislação determina que a comunicação oficial do falecimento do beneficiário seja realizada em até 24 horas após o registro do óbito. E, para fazer a comunicação oficial do falecimento ao INSS, o próprio cartório que registrou o óbito da pessoa dependente deve fazer em até 24h do óbito.

A especialista explica que após o comunicado, os sucessores da pessoa falecida têm pleno direito de sacar o resí-



Hilzaira Cantanheide

duo do saldo do benefício até a data do óbito. Essa solicitação do crédito residual pode ser feita através do portal Meu INSS. O saldo residual nada mais é do que o valor que ficou na conta até a data da morte do beneficiário.

Qualquer valor que passe a data da morte não deve ser contabilizado como resíduo, salienta advogado Átala Nunes do www.reclamaradianta.com.br.

Casos resolvidos: Evelyn Martinez (Águas do Rio), Giliâne Alves (Comlurb), Sérgio Silva (Enel).

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br
WhatsApp: (21)993289328

Família de catador morto por PM é recebida na Alerj

Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio acompanha o caso

ESTEFAN RADOVICZ / AGÊNCIA O DIA

Família de Diêrson Gomes da Silva, morto por policiais militares na Cidade de Deus, se reuniu ontem com a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj).

Durante o encontro, a sobrinha de Diêrson, Jurema de Souza, criticou a atuação dos policiais. “Há um sentimento de revolta. O meu tio não é o primeiro homem negro favelado a ser morto dessa forma. Ele foi alvejado por balas que nós compramos porque pagamos os nossos impostos e vivemos corretamente”, desabafou.

Sete dias depois da morte do irmão, Denise Monteiro pediu justiça e contou que tem recebido apoio da comunidade. “Onde a gente passa, as pessoas só pelo olhar transmitem um abraço. Elas não falam, mas expressam com o olhar o desejo de força. Se tiver nova operação, a gente vai ficar com medo porque pode acontecer de atirarem em alguém que fizeram com o meu irmão”.

Diêrson foi morto no quintal de casa durante uma operação policial na comunidade Cidade de Deus, na Zona Oeste. De acordo com a PM, agentes do 18º BPM (Jacarepaguá) se depararam com um homem que



Vítima foi baleada por segurar um pedaço de pau confundido com fuzil: 'Há um sentimento de revolta'

aparentava estar segurando um arma com bandoleira. O objeto, porém, era um pedaço de madeira.

Presente na reunião, a deputada estadual Dani Monteiro (PSOL), que preside a Comissão de Direitos Humanos da Alerj, disse que o grupo vai acompanhar o caso.

“O encontro foi para prestar solidariedade à família e também entender quais medidas judiciais são cabíveis e quais órgãos devem ser acionados. A partir da comissão,

a gente tenta provocar uma justiça individualizada do caso, mas também uma fiscalização de qual política pública é necessária para garantir os direitos humanos e a segurança pública”.

Os PMs envolvidos na morte de Diêrson foram afastados e a corporação instaurou um procedimento apuratório para averiguar as circunstâncias da ocorrência. A Polícia Civil informou que os agentes e testemunhas prestaram depoimento.

Além disso, as armas foram apreendidas para a perícia.

“O que a gente sabe, por informação oficial da polícia, é que eles confessaram o crime. Mataram uma pessoa inocente porque estava com um pedaço de madeira na mão. Houve crime de homicídio e o Estado deve responder pela lesão causada de responsabilidade cível e quem cometeu esse crime deverá pagar por isso”, disse o advogado Rodrigo Mondego, procurador da Comissão de Direitos Humanos da Alerj.

SOLD EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEILÃO: 26 de Janeiro de 2023, a partir das 10h00min / **2º LEILÃO: 30 de Janeiro de 2023, a partir das 13h00min** (horário de Brasília)
 ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, ILICESP nº 551, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO DE MODO PRESENCIAL E/OU ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010271193, com alienação fiduciária Cédula, datado em 27/10/2021, firmado com o Fiduciante Devedor Helton Pedro Gonçalves Agra, RG nº 21.821.296-2/DC/RJ e CPF nº 149.826.977-30, residente em Quimadas/RJ e como Fiduciante Garantidores Hildeberto Dias Agra, RG nº 01.313.419-2, DETRAN/RJ e CPF nº 114.877.047-04, e Maria Aparecida Gonçalves do Nascimento Agra, RG nº 05.510.725-2-DETRAN/RJ, CPF nº 684.256.357-72, residentes em Quimadas/RJ, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 856.584,48 (Oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Prédio, situado na Rua Santa Mônica, nº 240, Bairro Nossa Senhora da Glória, Quimadas/RJ, com 300,00m² de área de terreno e 249,36m² de área construída, melhor descrito na matrícula nº 11.775 do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Quimadas/RJ. Cadastro na Prefeitura sob o nº 0001046000004300000. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 402.500,00 (Quatrocentos e dois mil e quinhentos reais - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão. Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente on-line através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net). Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRAÇÃO DESTE EDITAL NA LOJA SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) E NO SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net). Informações: 11-4950-9602 | imoveis.sac@superbid.net (18432 - Dossie)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RIO DE JANEIRO / RJ

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTEC(A)S que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 11/01/2023 para, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:
SED:B16356 - CONTRATO: 310248037400 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA ENDERECO DO IMÓVEL: RUA CABO GERALDO CALDERARO, 75, BLOCO 01, APT 901, FREGUESIA DE JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 22700-292
 JOSE PAULO DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), MILITAR, CPF: 346.989.814-68, CI: 025180812-7 MEX RJ CASADO(A) COM MARIA MEDIANEIRA FRANCO DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), ESTUDANTE, CPF 037.646.357-03 CI: 018.504.793-3 IFP RJ.
 COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI
 Endereço de Cobrança:
 EMGEA - Empresa Gestora de Ativos: Credor cessionário do contrato habitacional firmado com a CAIXA - Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo - Ed. São Marcus - 70070-902 Brasília - DF - Telefone: (31) 2105-7634

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Rio de Janeiro / RJ

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTEC(A)S que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 11/01/2023 para, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:
SED:B37441 - CONTRATO: 122648500331 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA ENDERECO DO IMÓVEL: RUA MARQUES DE LEO, 32, BLOCO 1, AP 1407, ENGENHO NOVO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20780-140
 ANTONIO CARLOS DE SERPA VALLADAO, BRASILEIRO(A), ADVOGADO, CPF: 134.803.917-53, CI: 40093 OAB RJ CASADO(A).
 COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI
 Endereço de Cobrança:
 EMGEA - Empresa Gestora de Ativos: Credor cessionário do contrato habitacional firmado com a CAIXA - Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo - Ed. São Marcus - 70070-902 Brasília - DF - Telefone: (31) 2105-7634

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO RIO DE JANEIRO - RJ

Data do leilão: 01/02/2023 - A partir das: 13:00
 Local: ESCRITÓRIO DA LEILOEIRA - AVENIDA TREZE DE MAIO, 47, SALA 906, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ
 SANDRA REGINA SEVIDANES DE ARAUJO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCERJA 165 estabelecido a AVENIDA TREZE DE MAIO, 47, SALA 906 nº 47, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-007, telefone (21) 2220-6452, sandrasevidanes@gmail.com, (21) 988082991 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis aliante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
 A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreritível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
 A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Financeiro, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência, após análise cadastral e comprovação de renda.
 Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.
 Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.
 É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
 As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas inclusive condomínio correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para o registro da Carta de Arrematação ou do contrato/escritura de financiamento no cartório de registro de imóveis. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
 Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED:B53945-CONTRATO: 801987001001-CAIXA ECONOMICA FEDERAL**
 CELSO VIANA DA SILVA, BRASILEIRO(A), VIDRACEIRO, CPF 731.496.837-34, CI 061323820 IFP RJ, CASADO (A) COM SONIA PINHEIRO DA SILVA, BRASILEIRO (A), ARTESA, CPF 784.824.637-34 CI: 0555766540 IFP RJ.
 DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 209, BLOCO 07, MORADAS DO ITANHANGA, AVENIDA SAO JOSEMARIA ESCRIVA (PROJETADA "B"), Nº 560, ITANHANGA, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, RJ, FRACAO IDEAL DE 597,04/1.000.000 DO RESPECTIVO TERRENO, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENEFITORIAS, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
 SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 14613,77
 VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 169000,00
 RIO DE JANEIRO, 10/01/2023
 SANDRA REGINA SEVIDANES DE ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 035/2022 - SRP - Processo nº. 5470/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES (UASG nº 985855) torna público que fará realizar licitação, tendo como objeto a aquisição de postes e placas, para atender as necessidades do Município, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, mediante SRP, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo da licitação: menor preço por lote. Abertura da sessão Pública: 26/01/2023 às 09h (horário de Brasília). Edital disponível e local da realização da sessão pública: Portal de compras do governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br e no site: www.mendes.rj.gov.br Mendes-RJ, 28 de dezembro de 2022.



Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ

AVISO DE CADASTRAMENTO FORNECEDORES | PRESTADORES SERVIÇOS DE PUBLICIDADE | 2023

A Coordenadoria de Compras e Licitações torna público a todos os interessados que encontra-se aberto para o exercício de 2023, o CADASTRO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E FORNECEDORES | PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, na Rua Luiz Ponce nº.: 263, 1º andar (Centro Administrativo Prefeito Luiz Amaral | CAMPLA) - Centro, Barra Mansa | RJ, de segunda à sexta-feira - das 8h às 17h, em dias úteis, exceto aos sábados e domingos e feriados no Município de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro e no País, para fins de prestação de serviços: veiculação, produção e fornecimento de materiais diversos - entre outros, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Lei Federal nº.: 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações e - especificamente, com o artigo 14 da Lei Federal nº.: 12.232 - de 29.04.2010.

Érika Ribeiro Barbosa
 Coordenadora de Compras e Licitações

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO RIO DE JANEIRO - RJ

Data do leilão: 01/02/2023 - A partir das: 13:00
 Local: ESCRITÓRIO DA LEILOEIRA - AVENIDA TREZE DE MAIO, 47, SALA 906, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ
 SANDRA REGINA SEVIDANES DE ARAUJO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCERJA 165 estabelecido a AVENIDA TREZE DE MAIO, 47, SALA 906 nº 47, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-007, telefone (21) 2220-6452, sandrasevidanes@gmail.com, (21) 988082991 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis aliante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
 A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreritível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
 A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Financeiro, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência, após análise cadastral e comprovação de renda.
 Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.
 Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.
 É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
 As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas inclusive condomínio correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para o registro da Carta de Arrematação ou do contrato/escritura de financiamento no cartório de registro de imóveis. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
 Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED:B18148-CONTRATO: 802067000542-CAIXA ECONOMICA FEDERAL**
 SERGIO RICARDO SIMOES, BRASILEIRO(A), AUTONOMO, CPF 852.602.237-72, CI 063291231 IFP RJ, SOLTEIRO (A), E CONJUGE, SE CASADO (A) ESTIVER.
 ANDREA ARCOVERDE DE SOUZA, BRASILEIRO (A), AUXILIAR DE ESCRITORIO, CPF 016.750.997-74 CI: 100245323 IFP RJ, SOLTEIRO (A), E CONJUGE, SE CASADO (A) ESTIVER. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 309, BLOCO 4, A RUA ANA CRISTINA CESAR (ANTIGA PROJETADA "C"), Nº 155, FREGUESIA DE JACAREPAGUA, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, RJ, FRACAO IDEAL DE 0,004384 DO RESPECTIVO TERRENO, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
 SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 33587,71
 VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 190000,00
 RIO DE JANEIRO, 10/01/2023
 SANDRA REGINA SEVIDANES DE ARAUJO